

AGRICULTURA FAMILIAR E O CRÉDITO RURAL PRONAF (GRUPO B) NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE – AGÊNCIA DE PAU DOS FERROS/RN

Alcimária Fernandes da Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, Pau dos Ferros, RN, Brasil
alcimariafernandes@hotmail.com

Stênio Maia Estevam

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, Pau dos Ferros, RN, Brasil
steniopinheiromaia@hotmail.com

Cícero Nilton Moreira da Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, Pau dos Ferros, RN, Brasil
ciceronilton@yahoo.com

RESUMO

O Microcrédito Rural Pronaf (Grupo B) foi criado no ano 2000, no campo de ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Tal programa visa combater a pobreza rural sendo, portanto, direcionado aos agricultores familiares mais pobres no intuito de tornar diversas as atividades produtivas no campo através do financiamento de atividades de cunho agrícolas e não agrícolas que possam se tornar fonte de renda para esses trabalhadores. O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos desse programa na agricultura familiar, a partir dos atendidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), da Agência de Pau dos Ferros/RN. Para construção desse trabalho, adotou-se como procedimentos metodológicos os estudos teóricos, empíricos e a análise qualitativa dos dados obtidos através da realização de entrevistas semiestruturadas. Com base na investigação realizada é possível afirmar que o Microcrédito Rural Pronaf (Grupo B) contribui com o fortalecimento da agricultura familiar na área de abrangência do BNB de Pau dos Ferros. Entretanto, é notório que o crédito rural em si, ainda não constitui-se como suficiente, visto os vários gargalos identificados como a falta ou ineficiência da assistência técnica, analfabetismo, dependência de programas sociais e a própria carência de associativismo.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Território. Políticas públicas. Microcrédito rural Pronaf B.

FAMILY AGRICULTURE AND THE RURAL CREDIT PRONAF (GROUP B) IN THE AREA OF INFLUENCE OF BANCO DO NORDESTE – PAU DOS FERROS/RN AGENCY

ABSTRACT

The Rural Microcredit Pronaf (Group B) was created in 2000, in the field of action of National Program for Strengthening Family Agriculture (National Program for the Strengthening of family agriculture, known as PRONAF). Such program aims to combat rural poverty and, therefore, it is directed at the poorest family farmers in order to make various productive activities in the countryside through the financing of agricultural and non-agricultural activities that can become a source of income for these workers. The present work has the objective of analyzing the impacts of this program on family agriculture, from farmers assisted by the Northeast Bank of Brazil (Banco do Nordeste do Brasil, known as BNB), from the Pau dos Ferros/RN Agency. To complete this work, it was adopted, as methodological procedures, the theoretical and empirical studies, and the qualitative analysis of the data obtained through semi-structured interviews. Based on the research carried out, it is possible to affirm that the Rural Microcredit Pronaf (Group B) contributes to the strengthening of family agriculture in the area of influence of BNB, from Pau dos Ferros. However, it is notorious that credit itself is still not enough, given the various bottlenecks identified as the lack or inefficiency of technical assistance, illiteracy, dependence on social programs, and the lack of associativism.

Keywords: Family agriculture. Territory. Public policy. Rural Microcredit Pronaf B.

INTRODUÇÃO

Um olhar atento sobre o espaço em que estamos inseridos pode possibilitar um despertar sobre sujeitos sociais importantes, como é o caso do agricultor familiar que desenvolve suas atividades em caráter familiar. Esses trabalhadores tiveram e, continuam tendo, grande contribuição no processo de formação do território brasileiro. Entretanto, vale ressaltar a sua histórica marginalização, aspecto este resultante de elementos como o modelo de colonização adotado no Brasil e também de um processo de “modernização” que se deu de maneira excludente no que se refere aos agricultores familiares e aos agricultores patronais, tendo em vista que estes logram o maior êxito.

Foi esse modelo que, de acordo com Aquino, Teixeira e Tonneau (2003), propiciou um desenvolvimento agrícola excludente ao privilégio de uma minoria, tendo em vista que foram os grandes e médios produtores, geralmente localizados nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, e que direcionavam a sua produção ao mercado externo exportador, que se beneficiaram através dos estímulos do Estado para o meio rural.

Dentro dessa conjuntura e em virtude da luta dos movimentos sociais, na gestão de Itamar Franco, foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP) sendo considerado o precursor do que hoje conhecemos como PRONAF¹, voltado naquele momento para crédito de custeio. No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), ocorre algumas alterações no programa, tanto no que se refere a concepção como na área de abrangência (em 1997, o PRONAF passou a operar de forma integrada em todo território nacional), além do custeio é adicionado o crédito de investimento, infraestrutura, crédito de comercialização e o crédito de integralização de cotas-partes. Na gestão do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ocorreu uma nova reformulação institucional com implicações sobre o PRONAF provocando uma série de mudanças principalmente no tocante as taxas de juros e as formas de pagamento dos empréstimos bancários, definindo uma taxa fixa de juros. Além disso, os prazos e carências foram sendo dilatados conjuntamente, a elevação de valores dos descontos sobre os valores referentes aos juros (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004)

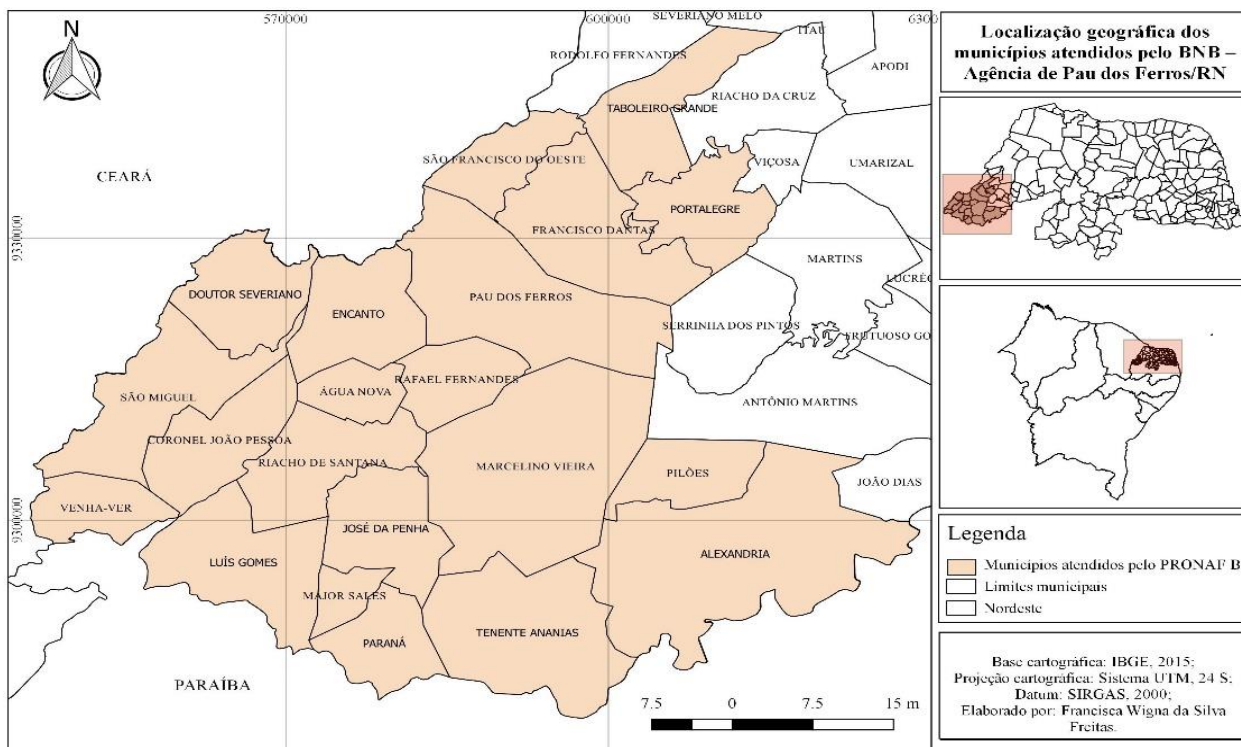
Tendo em vista a heterogeneidade dos agricultores familiares no Brasil, é criado no âmbito do PRONAF linhas de crédito rural, cabendo aqui destacar o surgimento do Pronaf B no ano 2000, destinado a um público específico de agricultores, considerados pela antiga Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), que com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), passou a ser denominada de Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD)², como os mais pobres. Posteriormente, no ano de 2005, é criado no âmbito do Banco do Nordeste do Brasil, a metodologia do AGROAMIGO, com o objetivo de melhor operacionalizar o crédito rural do Pronaf B junto aos agricultores familiares.

Os resultados do Pronaf B, no que se refere ao número de operações e volume de crédito nos municípios que compõem a área de abrangência do BNB - Agência de Pau dos Ferros (Figura 01), no período de 2000 a 2015, nos proporcionaram o interesse em analisar o impacto desse programa.

¹ Ainda no que se refere ao histórico de concepção e evolução do PRONAF, é pertinente salientar que ele hoje é considerado um programa de Governo, entretanto, tem passado por um processo de enfraquecimento tanto no governo de Michel Miguel Elias Temer Lulia, como no Governo atual de Jair Méssias Bolsonaro, através da restrição do crédito de investimento sem nenhuma razão técnica.

² Vale ressaltar que a SEAD foi extinta no governo de Bolsonaro e suas atribuições foram transferidas à nova Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Figura 1 - Localização da área em estudo, formada pelos municípios atendidos pelo BNB – Agência de Pau dos Ferros.



Fonte: FREITAS (2017)

Os municípios apresentados estão localizados no Território do Alto Oeste Potiguar e, portanto, inseridos na região semiárida brasileira, o que não inibe terem a agropecuária como uma das principais atividades econômicas. É notório que esses municípios apresentam um número significativo de pessoas que vivem no campo ou, mesmo residindo nas pequenas cidades, acabam desenvolvendo atividades de cunho rural como forma de complementar sua renda. Da população total de 156.508 pessoas que compunha esses municípios, 54.523 (34,84%) vivem no campo, de acordo com o IBGE (2010), o que corresponde a 34,8% dessa população. Em virtude principalmente das atividades de cunho agropecuário, através da pesquisa em dados secundários, constatou-se que os municípios que compõem a área de abrangência do BNB vêm tendo acesso significativo ao crédito rural do Pronaf B desde o ano de sua criação em 2000, recebendo um maior impulso e abrangência com a criação da metodologia do Agroamigo em 2005, tendo em vista que no ano 2000, ocorreram apenas 167 operações de crédito rural e, em 2005, esse número elevou-se para 2.258 operações.

Diante do exposto, surge as seguintes indagações: Qual a relevância do microcrédito rural Pronaf B para as famílias beneficiadas? Quais as limitações no que se refere ao acesso ao crédito rural? Qual o tipo de investimento dado ao crédito? O agricultor familiar beneficiado tem acesso à assistência técnica? A quem pertence a terra que o agricultor familiar pronafiano trabalha? A busca por essas respostas permitiu conhecer melhor a dinâmica desse Programa na área estudada, sendo essas inquietações responsáveis por nos nortear na construção do artigo que ora apresenta-se.

Para construção desse trabalho, adotou-se como procedimentos metodológicos os estudos teóricos, buscando na pesquisa bibliográfica sobre a temática o aporte necessário. Para a obtenção de um maior rigor científico, realizou-se uma pesquisa de dados secundários junto ao BNB, IBGE, SEAD e também de campo nos municípios de José da Penha e Alexandria, municípios estes que se destacam pelo número de operações de crédito rural do Pronaf B, número de estabelecimentos rurais, e agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, com enquadramento B na área de abrangência do BNB – Agência de Pau dos Ferros. Com a realização dessa pesquisa buscou-se dados e informações acerca dos impactos do Microcrédito rural Pronaf B na realidade territorial estudada.

Durante a pesquisa de campo realizou-se 120 entrevistas com agricultores familiares do Pronaf B dos municípios de José da Penha e Alexandria, bem como com 02 Extensionistas Rurais do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER) desses municípios e o

Agente de Desenvolvimento Regional do BNB - Agência de Pau dos Ferros. Na aplicação das entrevistas foi levado em consideração o fato desses agricultores familiares terem tido acesso ao crédito rural no ano de 2015. Assim, a amostragem constitui-se por 60 agricultores familiares de José da Penha, que haviam tido acesso ao crédito rural nesse ano (30% do total) e 60 agricultores familiares de Alexandria (17% do total).

O presente artigo encontra-se estruturado em quatro seções. No primeiro momento, faz-se uma discussão sobre a agricultura familiar. Para o segundo momento, buscou-se compreender o processo de formação do PRONAF, bem como a criação do Pronaf B. Posteriormente, enfatizou-se o desenvolvimento do PRONAF no Território Potiguar. Por último, faz-se uma análise sobre os impactos desse programa considerando, para tanto, a visão do sujeito; evidenciando as potencialidades e entraves vivenciados por esses agricultores familiares e que, conseqüentemente, acabam influenciando nos resultados dessa política.

AGRICULTURA FAMILIAR: DISCUTINDO CONCEITO E IMPORTÂNCIA

No intuito de estudar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em sua linha de crédito rural denominada de Pronaf B, e assim compreender o impacto que o mesmo vem gerando na realidade territorial dos municípios que configuram a área de abrangência do BNB, faz-se necessário construir uma breve reflexão sobre o termo agricultura familiar, buscando compreender esse conceito, bem como suas características.

Dessa forma é importante esclarecer que o surgimento e adoção do conceito de agricultura familiar no Brasil é novo, pois é a partir da década de 1990 que o mesmo passa a ser utilizado para se referir a diversos grupos sociais do campo. Em 1993, de acordo com Navarro (2010), em evento realizado em Belo Horizonte, uma extencionista da Emater insistiu persuasivamente que o termo agricultura familiar deveria designar o conjunto de produtores.

Contudo, vale ressaltar que esse conceito já estava sendo utilizado na literatura acadêmica, atrelado a estudos já elaborados sobre o processo de desenvolvimento agrário de países capitalistas, dentre eles os Estados Unidos. A partir disso, o conceito de agricultura familiar passa a ser incorporado por sujeitos políticos, principalmente ligados aos movimentos sindicais, ganhando ênfase e institucionalização no âmbito do Estado brasileiro a partir de 1995, conforme Navarro e Pedrosa (2014).

No entanto, vale ressaltar que a utilização do termo agricultura familiar não anula o fato de muitos teóricos, bem como os próprios movimentos sociais, tais como: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), não se identificarem com a terminologia proposta e procurarem defender a identidade da agricultura camponesa.

O termo agricultura familiar acabou tendo sentido prático e passa a ganhar maior importância com a criação do PRONAF na década de 1990. No ano de 2006, mais precisamente em 24 de julho, é sancionada a Lei da Agricultura Familiar, Lei nº 11.326/2006, que nos enfatiza

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Muito embora tenhamos esta Lei que define o que seja a agricultura familiar e serve como parâmetro legal maior, não existe consenso sobre a sua definição por parte dos pesquisadores. Dessa forma, Wanderley (1999) entende que a agricultura familiar refere-se aquela em que a família assume as atividades produtivas no âmbito do estabelecimento, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção.

A FAO/INCRA (1996) apresentam as seguintes características no que se refere à agricultura familiar: gestão e trabalho intimamente relacionados; processo produtivo dirigido diretamente pelo agricultor; ênfase na diversificação e na durabilidade dos recursos naturais, bem como na qualidade de vida; trabalho assalariado é apenas complementar; decisões imediatas, adequadas ao alto grau de

imprevisibilidade do processo produtivo; decisões tomadas “in loco”, condicionadas pelas especificidades do processo produtivo; e destaque para o uso de insumos internos.

É importante destacar que a forma de produção familiar é responsável por produzir os alimentos direcionados ao mercado interno brasileiro. De acordo com o Censo Agropecuário (2006), 87% da produção total de mandioca; 70% da produção de feijão; 46% da produção de milho; 34% da produção de arroz; 38% da produção de café; e 58% da produção de leite é oriunda da agricultura familiar. Os dados revelam ainda que 59% do plantel de suínos, 50% do plantel de aves, e 30% do plantel de bovinos são de responsabilidade da agricultura familiar. Enquanto isso, os grandes produtores rurais destinam os seus produtos para exportação, especialmente, para o mercado chinês, em busca da acumulação de *commodities* agrícolas.

Contudo, mesmo com tamanha relevância, somente na década de 1990, a agricultura familiar passa a ter um reconhecimento do Estado, como categoria social e produtiva. Enquanto isso, a agricultura patronal recebeu incentivos do Estado ao longo do tempo, tendo como característica a produção monocultora voltada principalmente para atender a demanda externa, através das exportações.

Vale salientarmos que o reconhecimento da agricultura familiar só foi possível graças à luta dos trabalhadores rurais e dos movimentos sindicais. Atualmente, a academia tem aberto muitos horizontes através de pesquisas que contribuem para o conhecimento da heterogeneidade da agricultura familiar no território brasileiro.

Essa heterogeneidade pode ser observada através de vários aspectos, tais como: a distribuição do número de estabelecimentos rurais de caráter familiar; área e financiamentos rurais apresentam-se desiguais entre as regiões brasileiras. A região Nordeste, por exemplo, desponta com o maior percentual de estabelecimentos, sendo responsável por 49,7% de todos os estabelecimentos familiares brasileiros. Por outro lado, sua área corresponde apenas a 31,6% da área total dos familiares, sendo responsável por 16,7% do Valor Bruto da Produção dos agricultores familiares e absorve apenas 14,3% do financiamento rural destinado a esse grupo (FAO/INCR, 2000).

Dessa forma, compreendemos ser fundamentais as políticas voltadas para o segmento familiar que devem englobar o crédito rural e a assistência técnica, condicionando também a sustentabilidade econômica e ambiental desses agricultores familiares em todas as regiões brasileiras, considerando principalmente as especificidades e peculiaridades de cada território-localidade.

O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

A agricultura familiar foi negligenciada, ao longo da história brasileira, no que diz respeito à destinação de políticas públicas para esse segmento. Só na década de 1990 surge o PRONAF, sob a justificativa da importância da agricultura familiar no que alude à geração de emprego e à produção de alimentos. De acordo com a concepção de Azevedo (2012), a criação do PRONAF evidencia, de certa forma, o reconhecimento da agricultura familiar como parte do setor público e, embora ainda existam vários problemas na sua operacionalização, ele tem contribuído para mudanças e conduzido melhorias no espaço agrário nacional. A implementação do PRONAF é, em certa medida, uma evidência da mudança de enfoque no processo de implementação das políticas públicas para o espaço rural brasileiro.

Schneider; Mattei e Cazela (2004), afirmam que o Programa citado foi criado, em 1994, inicialmente como PROVAP pela gestão Itamar, readaptado como PRONAF, em 1995, pela gestão FHC, e formalizado por Decreto Presidencial nº 1.946 de 28.07.1996. Nesse período, era trabalho como programa de governo e hoje, embora seja um programa de Estado que supera gestões governamentais, não vem recebendo a atenção devida nas gestões dos governos Temer e Bolsonaro, tendo em vista a redução de aporte financeiro (Temer) e extinção da linha de investimento (Bolsonaro).

Vale salientar que o PRONAF tem o intuito de apoiar o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar. O Art. 1º do referido decreto vem mostrar que o mesmo tem como finalidade possibilitar o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, bem como a geração de empregos e a melhoria da renda.

Em documento oficial da antiga SAF/MDA, denominado de “Cartilha de Acesso ao PRONAF 2011 – 2012” estão apresentados os grupos básicos do PRONAF, que são: A, A/C, B, C e Pronaf Agricultor Familiar. As linhas especiais do Pronaf são: Agroindústria, Mulher, Jovem, Semiárido, Agroecologia,

Floresta, Eco, Mais alimentos. As linhas especiais para pessoas físicas e jurídicas são: custeio e comercialização de agroindústria familiar, cotas-partes. Cada grupo está inserido em enquadramentos e possui finalidades específicas.

Das linhas de crédito rural que compõem o PRONAF, o Grupo B é criado no âmbito do PRONAF no ano 2000. Fazem parte desse grupo, de acordo com a atual Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do MAPA, aqueles agricultores familiares com menores rendas anuais, tendo em vista que a Renda Bruta Anual familiar desse grupo pode chegar ao limite de R\$ 20.000.

Maia, et al.(2012, p. 4) salienta que “o grupo B do Pronaf teve resultados bastante modestos em seus primeiros anos de vigência. Seu orçamento era relativamente pequeno, mas havia também certos entraves ao seu bom funcionamento, que exigiram – e exigem – o aprimoramento do programa”. Esses aspectos refletem o pouco privilégio dado ao grupo B no âmbito do PRONAF, na sua fase inicial, já que foram incorporados ao Programa somente no ano 2000, e os agricultores familiares beneficiados chamados de “periféricos” sempre ocuparam uma posição à margem da distribuição do crédito rural.

AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF NO TERRITÓRIO POTIGUAR

A discussão sobre a agricultura familiar no território potiguar exige uma busca pelo entendimento da agricultura sertaneja de maneira mais abrangente, tendo em vista que o surgimento das atividades agrícolas nessa localidade encontram-se atreladas ao desbravamento do sertão, a partir da criação de gado, já que, com base em Andrade (2005), essa atividade se desenvolveu à sombra dos “currais”, em função da distância que separava o sertão da área litorânea, o que recaía sobre o aumento do preço dos produtos alimentícios transportados.

A agricultura era realizada de maneira restrita, com o objetivo de atender apenas às comunidades que viviam em cada “curral”, sendo que nas áreas propícias, como nos leitos dos rios, desenvolviam-se as culturas de vazante. Nas áreas serranas, devido às condições climáticas mais favoráveis, também realizavam atividades agrícolas, cabendo aqui enfatizar que as mesmas eram de responsabilidade dos vaqueiros, juntamente com a ajuda da sua família, que, seguindo as condições da natureza, procuravam desenvolver suas atividades, no dizer de Andrade (2005).

Logo percebemos que as atividades agrícolas eram de caráter rudimentar e voltadas para o atendimento das necessidades alimentares básicas. Uma agricultura denominada de sequeiro, em que o agricultor, juntamente com a família, dependia das condições climáticas para desenvolver seus cultivos alimentares, estando, portanto, sujeitos às intempéries climáticas dessa região, inserida em sua maior parte no clima semiárido. “Essa agricultura restringia-se apenas à mandioca, ao milho, algodão, e, às vezes, à melancia e ao melão. Nas serras secas, porém, além desses produtos, surgiram logo a cana-de-açúcar e as fruteiras. As áreas agrícolas constituíam, porém, pequenas manchas, “ilhas” isoladas na vastidão das caatingas”. (ANDRADE, 2005, p. 191).

Essas atividades agrícolas eram desenvolvidas, mas, naquele momento tinha-se como preferência a criação de gado, sendo somente algumas áreas protegidas através de cercas para plantação. Concomitante à criação de gado, tinha a cultura canavieira, dominada predominantemente pelos latifundiários.

A cultura algodoeira também foi importante para os agricultores sertanejos e, potiguares em particular, tendo em vista que eles aliavam essa cultura ao cultivo de alimentos de subsistência em seus roçados.

De acordo com Azevedo (2012), no contexto atual, a agricultura ainda assume um importante papel, tendo em vista que a mesma é responsável por manter um grande número de pessoas vivendo no meio rural. O IBGE, seguindo os seus parâmetros de delimitação da população urbana e rural, apresenta informações de que 26% da população estadual vive no campo, sendo que o maior número faz parte do universo de agricultores familiares. Além disso, “Apesar de em 2003, a agropecuária potiguar representar apenas 5,28% do Produto Interno Bruto estadual, verifica-se que esta ocupa boa parte da população rural, e até mesmo urbana, na maioria dos municípios interioranos” (AZEVEDO, 2012, p. 138).

Compreende-se dessa forma que a agricultura familiar constitui-se em um segmento representativo no campo potiguar (Tabela 01), levando em consideração o número de estabelecimentos rurais e que, portanto, merecem ser assistidos pelo Estado.

Tabela 1 - Número de estabelecimentos rurais familiar e não familiar no RN e na área de abrangência do BNB – Agência de Pau dos Ferros -RN

Número de estabelecimentos rurais no RN	Estabelecimentos da agricultura familiar (Lei 11. 326) – Frequência e %	Estabelecimentos com agricultura não familiar – Frequência e %
83.053	71. 210 (85,74%)	11. 843 (14,26%)
Número de estabelecimentos rurais na área de abrangência do BNB ³ – Agência de Pau dos Ferros	Estabelecimentos da agricultura familiar (Lei 11. 326) na área de abrangência do BNB – Agência de Pau dos Ferros	Estabelecimentos com agricultura não familiar na área de abrangência do BNB – Agência de Pau dos Ferros
10.199	8.623 (84,54%)	1.576 (15,45%)

Fonte: Censo Agropecuário, IBGE (2006)

A análise da Tabela 1 possibilita concluir que, tanto no Rio Grande do Norte como na área em estudo, os estabelecimentos da agricultura familiar se equiparam quando comparados aos estabelecimentos não familiares. O número significativo de estabelecimentos familiares na realidade analisada explica-se pela história econômica do Rio Grande do Norte, pois de acordo com Aquino; Freire; Carvalho, (2007), a expansão de atividades tradicionais voltadas para cultura alimentar da população (feijão, milho, mandioca, algodão, dentre outras) fez surgir grande número de estabelecimentos dessa natureza. Pós década de 1980, de acordo com esses autores, é que começa com maior intensidade a expansão da fruticultura irrigada para exportação em restritos espaços dos do Rio Grande do Norte, o que caracterizaria a agricultura não familiar.

Mesmo com esse número elevado de estabelecimentos rurais de caráter familiar, não podemos deixar de enfatizar, baseados em Azevedo (2012), que os mesmos são constituídos em sua maioria como minifúndios. Haja vista a sua pequena extensão territorial, resultantes de uma estrutura agrária concentradora. Além disso, os pequenos minifúndios muitas vezes são desprovidos da qualidade do solo e até mesmo do acesso à água, o que inviabiliza o processo de produção agrícola em muitos dos municípios norte rio-grandense. Sobre o assunto, Azevedo (2012, p. 139) salienta que “63% do número de estabelecimentos rurais do estado detêm menos de 5% das terras, e se enquadram na categoria de estabelecimentos com menos de 10 ha. Já 0,54% dos estabelecimentos ocupam mais de 28% da área, classificando-se como estabelecimentos com mais de 1.000 há”.

Aquino e Lacerda (2015), refletindo sobre as condições de reprodução econômica dos agricultores familiares pobres no semiárido brasileiro, a partir de evidências do Rio Grande do Norte, chegam à conclusão de que a reduzida quantidade de terras disponíveis para os produtores pode ser considerado como um dos principais fatores que diminuem as possibilidades da agricultura familiar garantir a sobrevivência, a partir da exploração de atividades de cunho agropecuário. Embora ocorram esses entraves com relação à posse da terra e que impactam de forma negativa no desenvolvimento da agricultura familiar, a criação do PRONAF e com ele a possibilidade de obtenção de crédito rural pelos agricultores familiares, constitui-se, para os autores citados, um avanço positivo no âmbito das políticas públicas. Sobre o PRONAF no Rio Grande do Norte, Azevedo (2012) faz uma análise da sua representatividade no que se refere à agricultura familiar. O autor leva em consideração o número de contratos e o volume de operações de crédito rural nos últimos anos e conclui que o número de operações tem aumentado. Azevedo (2012) nos afirma que:

Ao analisarmos os dados do MDA (2006) percebemos que esses aumentos ocorreram, sobretudo, durante o governo Lula (2003-2006). Em 1999, 2000 e 2001, o número de contratos foi reduzido, com acirramento da disparidade regional Nordeste

³ Os municípios que compõem a área de abrangência do Banco do Nordeste – Agência de Pau dos Ferros são: Agua Nova, Alexandria, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Jose da Penha, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho de Santana, São Francisco do Oeste, São Miguel, Taboleiro Grande, Tenente Ananias e Venha Ver.

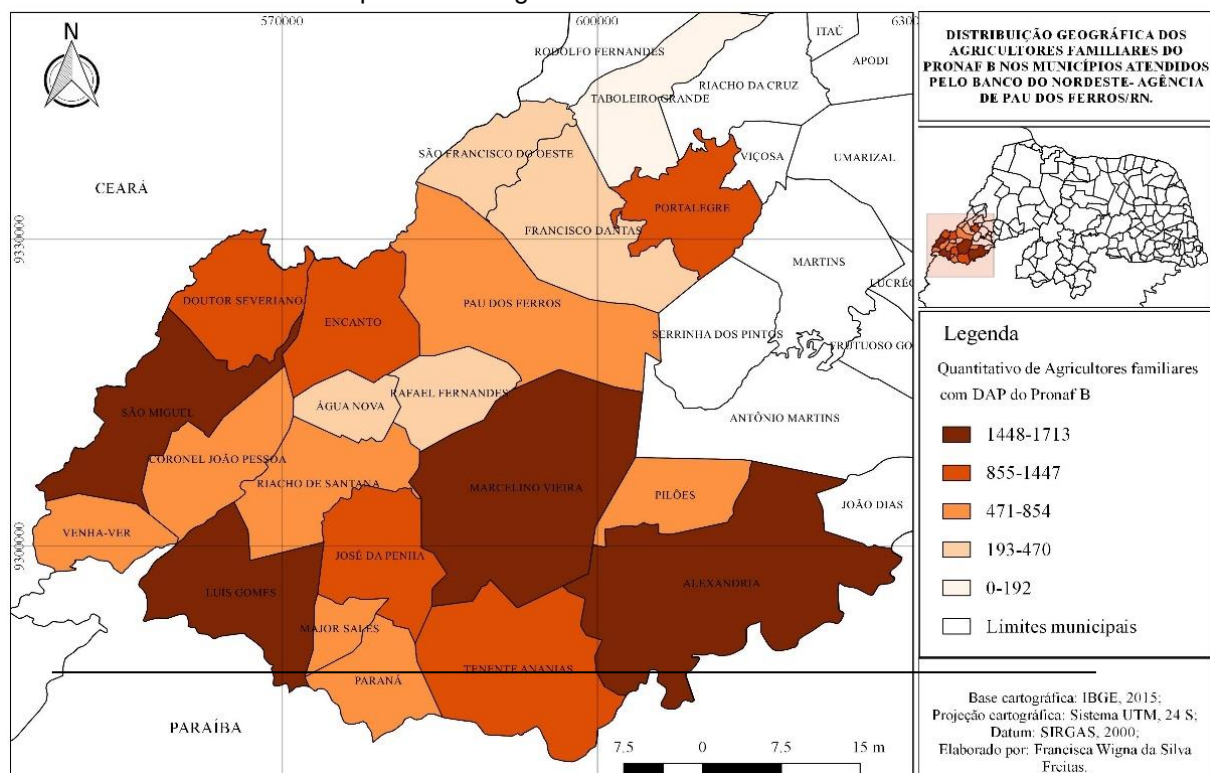
– Sul, ao passo que, a partir de 2002 houve aumentos contínuo e consideráveis tanto no número de contratos quanto no montante de recursos destinados ao Rio Grande do Norte. (AZEVEDO, 2012, P.139-140).

Assim, com base no estudo desse autor sobre o PRONAF, os resultados de sua presença como política pública têm impulsionado mudanças significativas, tanto para a região Nordeste como todo, e para o território potiguar em particular. Esses resultados podem ser observados quando se considera a perspectiva de que muitos agricultores familiares não tiveram, ao longo do tempo, o acesso a nenhum tipo de crédito rural. Com o acesso ao PRONAF, os mesmos têm a possibilidade de melhorar a infraestrutura do seu estabelecimento agropecuário e “[...] melhorias no padrão de consumo das famílias beneficiadas, com conseqüente melhorias nas condições de vida da população atingida, não obstante os diversos problemas existentes no setor” (AZEVEDO, 2012, p. 140).

O PRONAF B NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO BNB (AGÊNCIA DE PAU DOS FERROS)

Através do site da SEAD tivemos a possibilidade de conhecer o universo de agricultores familiares que estão enquadrados, de acordo com a sua DAP, ao Pronaf B. Assim, no mês de junho de 2017, esse universo de agricultores familiares nos municípios atendidos pelo BNB – Agência de Pau dos Ferros, correspondia a 17.493 agricultores familiares. Na (figura 02) podemos observar a distribuição geográfica dos agricultores familiares do Pronaf B, em cada município. Cabe ressaltar que essas informações sofrem modificações, tendo sido construídas com objetivo de análise nesse momento, levando em consideração que os agricultores familiares podem migrar para outras linhas de crédito rural e também podem surgir novos agricultores familiares com o enquadramento B.

Figura 02 - Distribuição geográfica dos agricultores familiares do Pronaf B nos municípios atendidos pelo BNB - Agência de Pau dos Ferros/RN



Fonte: FREITAS (2017)

Como podemos observar, em termos geográficos, a distribuição dos pronafianos B nos municípios não se dá de forma homogênea, tendo em vista que alguns municípios se sobressaem sobre os demais. Por exemplo, os municípios que apresentam maior número de agricultores familiares do Pronaf B correspondem a Alexandria e Luís Gomes. Isso tem relação com o número de estabelecimentos rurais

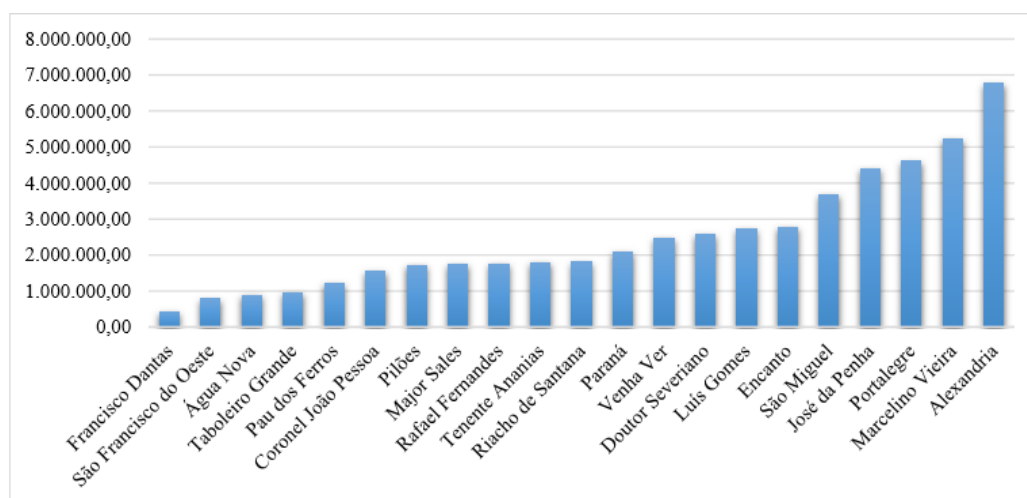
da agricultura familiar, presentes nesses locais que correspondem, respectivamente a, 687 (78,31%) e 381 (89,24%), de acordo com o Censo Agropecuário (2006). Esses municípios lideram também o maior número de operações de crédito rural do Pronaf B na área em estudo no período de 2005 a 2015, correspondendo a 3.257 operações (Alexandria) e 2.289 (Luís Gomes).

Destaca-se ainda, municípios como José da Penha com 606 (86,47%) estabelecimentos da agricultura familiar, Portalegre 692 (80,20%), Doutor Severiano 667 (98,50%), Encanto 405 (96,30%), São Miguel 2.307 (95,71%) e Tenente Ananias 507 (81,46%), Censo Agropecuário (2006). Em termos de operações de crédito rural, os municípios apresentam 1.812 operações (José da Penha), 1.847 (Portalegre), 980 (Doutor Severiano), 1.072 (Encanto), 1.368 (São Miguel) e 770 (Tenente Ananias) de acordo com o Banco do Nordeste do Brasil (2017).

O município com menor número de agricultores familiares do Pronaf B é Tabuleiro Grande, o que explica também o fato do mesmo apresentar um pequeno número de operações de crédito rural. De acordo com dados do Banco do Nordeste do Brasil (2017), de 2005 a 2015, esse município apresentou apenas 206 operações de crédito. Compreende-se a partir da apresentação dos dados que a disparidade em relação ao número de pronafianos B em cada município está relacionada principalmente a fatores como o número de estabelecimentos rurais da agricultura familiar. Dessa forma, esses números acabam por justificar a diferença no número de operações de crédito em cada município no período considerado.

Vale ressaltar que, no momento em que o PRONAF foi criado na década de 1990, não existia a linha crédito rural B, tendo em vista que esta só foi surgir no ano 2000. Por isso, o recorte temporal ora apresentado levou em consideração esse aspecto. Dessa forma, o volume de crédito rural do Pronaf B contratado em R\$ (2000-2015) junto ao BNB nos municípios pesquisados pode ser observado (na figura 03).

Figura 03 - Volume de crédito rural do Pronaf B contratado pelos municípios atendidos pelo BNB – Agência de Pau dos Ferros (em R\$ de 2000-2015)



Fonte: Banco do Nordeste (2015). Adaptação dos autores (2017)

Com base na análise da (figura 03) pode-se observar que os municípios que obtiveram maior volume de crédito rural nesse período foram: Alexandria, Marcelino Vieira, Portalegre, José da Penha e São Miguel.

É importante salientar que, quando surge o crédito rural do Pronaf B no ano 2000, os agricultores familiares tinham um contrato de R\$ 500,00 e, no ano de 2015 esse valor chega a R\$ 4.500,00. Atualmente, o valor do crédito rural corresponde a R\$ 5.000,00, com bônus de 40% e dois anos para realizar o pagamento junto ao banco (Informações obtidas junto ao Agente de Microcrédito do BNB, em reunião realizada com agricultores familiares na comunidade de Major Felipe – José da Penha, em Junho de 2017). O Agente de Desenvolvimento Regional do BNB enfatiza que antes de disponibilizar o crédito rural à agricultura familiar, a instituição desenvolve ações junto aos mesmos, no intuito de proporcionar esclarecimentos sobre as normas de contratação e pagamento do crédito rural do Pronaf B, bem como a aplicação dos recursos. As palestras informativas, por exemplo, constituem-se em uma das ações e também faz parte da metodologia do AGROAMIGO.

Com o dinheiro obtido através do crédito rural os agricultores familiares tem a oportunidade de investirem em atividades produtivas. Na (Tabela 02) que segue, pode ser analisados resultados da pesquisa de campo no que se refere a esse aspecto.

Tabela 02 - Atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares com o crédito rural do Pronaf B

ATIVIDADES	JOSÉ DA PENHA (Número de Agricultores)	%	ALEXANDRIA (Número de Agricultores)	%
Bovinocultura	32	53,3%	27	45%
Caprinocultura	2	3,33%	1	1,66%
Avicultura	5	8,33%	4	6,66%
Ovinocultura	2	3,33%	1	1,66%
Suinocultura	3	5%	4	6,66%
Compra de Ração	2	3,33%	3	5%
Construção de Cercas	3	5%	5	8,33%
Aquisição de máquinas	1	1,66%	1	1,66%
Construção de Cacimbão	1	1,66%	1	1,66%
Construção de Armazém	6	10%	8	13,3%
Outras Atividades	3	5%	5	8,33%
PESSOAS ENTREVISTADAS	60	100%	60	100%

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa de Campo (junho de 2017).

A partir da análise do (Tabela 02) acima, podemos perceber que a principal destinação dada ao crédito rural do Pronaf B pelos agricultores familiares de José da Penha (53,3%) e Alexandria (45%) refere-se à bovinocultura, mesmo com as condições climáticas pouco favoráveis.

Além dos aspectos culturais dessa região, em que ter gado e terra muitas vezes se torna sinônimo de poder, pode-se observar, no decorrer das entrevistas, que a compra de bovinos com o crédito rural do Pronaf B vai além disso. Existe a preocupação em pagar o banco e, o depoimento de alguns dos agricultores familiares entrevistados mostra que, quando se compram esses animais, o pagamento torna-se mais fácil. “Quando investimos em duas matrizes, por exemplo, logo a gente passa a ter o leite que pode vender, se alimentar e com os bezerros nós pagamos o banco e ainda ficamos com a vaca [...] isso é muito bom. (Depoimento de agricultor familiar de Alexandria, pesquisa de campo, 2017).

Além da bovinocultura, pode-se analisar na (Tabela 02), que em José da Penha, 10% investiram na construção de armazém, 8,33% na avicultura, 5% suinocultura, 5% construção de cercas, 3,33% caprinocultura, 3,33% ovinocultura, 3,33% compra de ração, 1,66% aquisição de máquinas, 1,66% construção de cacimbão, e 5% desenvolveram outras atividades.

Enquanto isso, em Alexandria (Tabela 02), 13,3% investiram na construção de armazém, 8,33% construção de cercas, 6,66% suinocultura, 6,66% na avicultura, 5% compra de ração, 1,66% na caprinocultura, 1,66% ovinocultura, 1,66% aquisição de máquinas, 1,66% construção de cacimbão, e 8,33% desenvolveram outras atividades.

Analisando os dados apresentados, entende-se que a realidade dos dois municípios é semelhante. Dessa forma, a opção pelas atividades produtivas tem relação com o perfil produtivo local. Outrossim, as condições climáticas pouco favoráveis na realidade investigada condicionam muitos agricultores familiares a procurarem construir cercas, cacimbões e armazéns como forma de não deixar de acessar o crédito rural (SILVA, 2017).

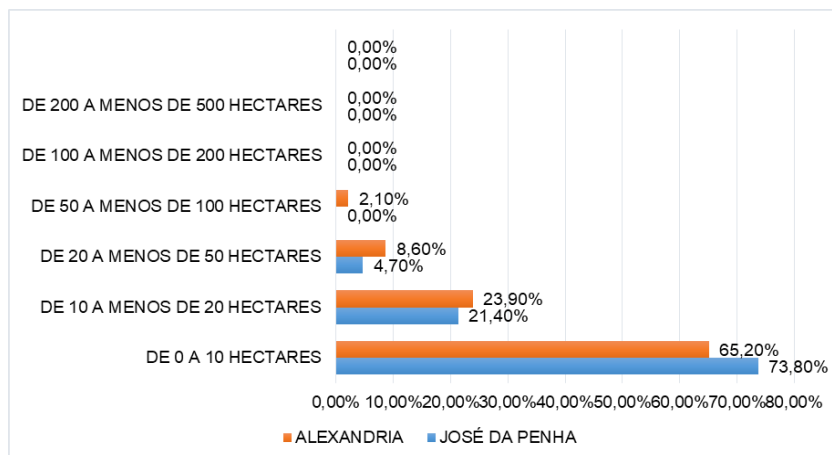
Magalhães e Abramovay (2006), afirmam que, embora tenha ocorrido alterações nas normas do microcrédito rural Pronaf B, o que possibilitou que o produtor tivesse acesso ao crédito rural para atividades não agrícolas, diversificando assim as atividades da família no campo, a maior parte dos contratos (43%) do crédito rural do Programa assinado em 2005, na área de abrangência do Banco do Nordeste, concentrou-se em investimentos da bovinocultura.

Aliado ao privilégio dado pelos agricultores familiares à bovinocultura, pode-se observar, através da pesquisa de campo, algumas restrições no que se refere ao acesso à terra e também à assistência técnica à agricultura familiar.

Dessa forma, chama a atenção, na realidade dos municípios de José da Penha e Alexandria, a condição do agricultor familiar com relação à terra em que trabalha. Em Alexandria, podemos observar que a grande maioria, 76,6%, tem a propriedade da terra em que trabalha, 16,6% é arrendatário e 6,6% trabalha no regime

de parceria. No município de José da Penha 70% dos agricultores do Pronaf B entrevistados são proprietários, 21,6% são arrendatários e 8,3% trabalham em regime de parceria. Através da análise dos dados obtidos, podemos perceber que um significativo número de agricultores familiares do Pronaf B são proprietários da terra na qual desenvolvem as suas atividades. Por outro lado, constatamos que esses estabelecimentos rurais apresentam uma área pequena (figura 04), o que pode vir a inviabilizar o desenvolvimento das atividades no campo.

Figura 04 - Áreas dos estabelecimentos rurais dos agricultores familiares do Pronaf B



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa de Campo (junho de 2017).

Ao analisar a estratificação da área dos estabelecimentos rurais dos pronafianos B (Figura 04), logo podemos perceber que a questão fundiária é um grande problema para esse grupo. Entendemos que são muitos os entraves que a restrição fundiária pode provocar nas questões socioeconômicas dos estabelecimentos, principalmente quando levamos em consideração que esses estabelecimentos com áreas reduzidas estão localizados em uma região de clima semiárido, com chuvas escassas e má distribuição das chuvas durante os meses do ano.

Entendemos que essa estratificação dos estabelecimentos rurais em áreas pequenas, verificada na realidade dos municípios pesquisados, tem relação direta com alguns fatores, como por exemplo, a forma que essas terras foram adquiridas. Considerando que 87% dos entrevistados afirmaram ter obtido a mesma através de herança, 8% compraram de parentes e 5% compraram de terceiros. A aquisição de terras através de herança é muito comum na região Nordeste do Brasil e, como as famílias geralmente são numerosas, a repartição das terras acaba resultando em áreas muito pequenas.

No que se refere à assistência técnica a realidade acaba sendo também inquietante, tendo em vista que os resultados das entrevistas nos mostram que apenas 8,33% dos agricultores familiares entrevistados de Alexandria afirmam já ter recebido. Em José da Penha, a situação não é tão diferente, pois apenas 13,3% afirmam receber assistência técnica.

De acordo com Alencar e Alves (2006), o limite imposto pela falta de assistência técnica gera preocupações, posto que há existência de uma significativa gama de tecnologias de convivência com o clima semiárido, mas, que muitas vezes esse conhecimento acaba sendo guardado nas prateleiras das instituições públicas, como a própria Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa). Muitas dessas tecnologias poderiam ser mais bem utilizadas e difundidas entre os agricultores familiares dessa região, dando condições para a reprodução social dos mesmos.

Além desses problemas, estudos do Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicada (IPEA) (2013), apontam que as múltiplas problemáticas presentes no campo, principalmente para os agricultores familiares que acessam Pronaf B, envolvem dentre outras a falta de: acesso à educação formal, organização social, terra para plantar, água, tecnologias e assistência técnica. Ressaltamos que todas estas questões acabam por refletir no baixo índice de produção e de produtividade da agropecuária, tendo em vista que os mesmos, a partir destas características, têm pouca chance de melhorar o desempenho de suas lavouras e rebanhos.

Além desses problemas os agricultores familiares do Pronaf B dos municípios pesquisados enfrentam ainda dificuldades no acesso a documentações junto ao Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN

(IDIARN). Essa instituição é responsável, no âmbito do Estado do RN, pela inspeção e fiscalização agropecuária. Desse modo, quando a atividade que o agricultor familiar almeja envolve a criação de animais, necessita desse órgão para a emissão de documentos, como a Guia de Transporte Animal (GTA) e também a inspeção ao estabelecimento agropecuário.

Tal realidade, consultando-se os entrevistados em relação às mudanças que deveriam acontecer com relação ao Programa, pode-se perceber que a maior parte dos entrevistados de José da Penha, 75%, disse que não deveria mudar em nada e 25% responderam que deveria ter menos burocracia. No caso de Alexandria, 65% responderam que o Programa não deveria mudar em nada, 33,30% enfatizaram que deveria ter menos burocracia e apenas 1,66% citaram a renegociação das dívidas.

Compreendemos que a burocracia ainda se constitui em um dos principais entraves para o acesso ao crédito rural do Pronaf B e, embora muitos agricultores familiares afirmem que o programa não deva mudar em nada, percebemos que os mesmos demonstram, paradoxalmente, medo de que o Programa deixe de existir. Na realidade, a burocracia é um fato notório, e muito embora o banco procure desburocratizar as ações, ela ainda constitui-se em um forte entrave ao acesso a essa política, fazendo com que ocorra restrição no acesso ao crédito rural, visto que além dos documentos pessoais necessários, o agricultor familiar deve ter em mão a DAP, documento que comprove a posse da terra ou Contrato de Parceria com determinado proprietário; além da GTA, nota de vacinação do rebanho (quando o agricultor familiar objetiva destinar o crédito rural para compra de animais), dentre outros documentos que constitui-se como parte da burocracia no acesso ao crédito rural.

Entretanto, é nítido, na fala dessas pessoas, a importância do crédito rural para o desenvolvimento de suas atividades. A partir do acesso ao crédito rural, muitos deles veem o mesmo como uma forma de investir no seu estabelecimento rural, comprando materiais para construção de cercas, bovinos e também como possibilidade de melhoria de renda.

Embora seja possível observar na fala de alguns dos agricultores familiares que o dinheiro disponibilizado ainda seja pouco, foi possível perceber que outros entendem o acesso ao crédito rural como uma melhoria; já que em relação aos empréstimos de valores elevados, eles têm consciência que não teriam acesso. Esse fato é importante, quando levamos em consideração que até a década de 1990, não existia uma política pública específica para os agricultores familiares, de acordo com Mattei (2005).

Outro elemento destacado pelos agricultores familiares concerne ao bônus por adimplência (que é designado tecnicamente como “rebate social”). Este corresponde, como dito anteriormente, a 40% do valor do crédito rural obtido junto ao banco, quando o agricultor familiar faz o pagamento na data prevista. Assim, o bônus acaba tendo um papel importante para o agricultor familiar, já que pode contribuir positivamente no desenvolvimento das atividades e, que, se bem gerenciado, propiciará um retorno financeiro.

Na tabela 03 que se segue podemos observar a visão dos agricultores familiares sobre o impacto do crédito rural, no âmbito do desenvolvimento da agricultura familiar.

Tabela 03 – O impacto do Pronaf B de acordo com a visão dos agricultores familiares beneficiários

MUNICÍPIOS	Diversificação das atividades produtivas		Na mudança do sistema de produção		Uso de técnicas nas atividades produtivas		No desenvolvimento de atividades não - agrícolas		Na produção e renda das famílias	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Alexandria	53	7	13	47	16	44	13	47	55	5
José da Penha	54	6	7	53	11	49	6	54	58	2
Total	89,1%	10,8%	16,6%	83,3%	22,5%	77,9%	15,8%	84,1%	94,1%	5,8%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa de Campo (junho de 2017).

A análise da Tabela 03 nos traz alguns itens que colaboram na compreensão do impacto do crédito rural do Pronaf B na agricultura familiar, a partir da visão dos agricultores familiares de Alexandria e José da Penha.

Assim, considerando as respostas dos entrevistados de ambos os municípios, podemos perceber que 89,1% dos agricultores entrevistados consideram que o crédito rural contribui com a diversificação da produção e apenas 10,8% afirmam que o mesmo não traz essa contribuição.

Por diversificação produtiva entendemos, embasados em Elis (2000), que sejam as possibilidades de serem desenvolvidas, no âmbito da agricultura familiar, um conjunto de atividades e bens que possam vim a contribuir com o desenvolvimento da família, com o objetivo tanto de sobreviver quanto de melhorar seu padrão de vida.

Embora os agricultores familiares associem diversificação das atividades produtivas a possibilidade de ter acesso ao crédito rural e poder aplicar na atividade mais propícia a sua realidade, compreendemos que esse processo ainda é pouco abrangente, tendo em vista que, como observamos na (Tabela 02), a prioridade à bovinocultura tem sido predominante na realidade de ambos os municípios.

O depoimento de um dos agricultores familiares do Pronaf B de Alexandria apresenta aspectos que mostram sua opção pela bovinocultura e seu entendimento sobre diversificação das atividades produtivas: “Eu comprei uma vaca, mas tem gente que compra galinha, porco, ovelha e aí vai [...] com esse dinheiro a gente tem muitas possibilidades”. No dia da reunião do banco o menino explica tudo sobre o que o agricultor familiar pode investir. (Depoimento de agricultor familiar, pesquisa de campo, 2017).

Analisando esse depoimento e os dados da (Tabela 03), podemos compreender o porquê de os agricultores familiares entrevistados afirmarem, em sua grande maioria, 83,3%, que o crédito rural do Pronaf B não contribui com mudanças no sistema de produção. Na verdade, embora importante, o crédito rural acaba servindo como um subsídio na valorização de atividades produtivas tradicionais como a bovinocultura ou na introdução/fortalecimento de novas atividades produtivas no estabelecimento familiar, como nos casos citados em que os agricultores acabam investindo em avicultura, ovinocultura, dentre outras. Enquanto isso, mudanças no sistema produtivo, não são priorizadas.

O sistema de produção adotado no âmbito dos estabelecimentos da agricultura familiar na área em estudo caracteriza-se, predominantemente, por ser integrado. Este, de acordo com Hirakuri et al (2012, p.16) “ocorre quando sistemas de cultivo/criação de diferentes finalidades (agricultura ou lavoura, pecuária e floresta) são integrados entre si, em uma mesma gleba, com o intuito de maximizar o uso da área e dos meios de produção, e ainda diversificar a renda”. Sobre a introdução de outros sistemas produtivos por parte dos agricultores do Pronaf B, não foi possível perceber incentivo por parte dos mediadores do programa como os extencionista da Emater.

Ainda analisando a (Tabela 03), cabe o enfoque no item sobre uso de técnicas nas atividades produtivas. assim, o objetivo era entender o impacto do crédito rural no uso de técnicas nas atividades produtivas realizadas pelo agricultor familiar, o que envolveria o uso de tecnologias e insumos no intuito de contribuir com a produtividade e também diminuir as perdas em virtude das condições climáticas. Como é possível perceber, esse aspectos acaba não sendo prioridade para os beneficiários do crédito rural nessa realidade, já que apenas 22,5% destacou sua importância. O uso de novas técnicas no desenvolvimento das atividades poderia ser bastante positivo, tendo em vista a restrita extensão dos estabelecimentos familiares e as condições climáticas locais.

Entendemos que a realidade posta tem relação com a mentalidade do agricultor familiar local, arraigada, muitas vezes, à ideia de que o crédito rural terá melhor resultado se for investido na criação de animais. Assim, a possibilidade de investir em novas técnicas ou até mesmo a introdução de novas atividades agrícolas como hortas, frutas, legumes, bem como atividades não-agrícolas acabam ficando excluídas. Prova disso, é que quando perguntados se Pronaf B impacta no desenvolvimento de atividades não-agrícolas, apenas 22,5% dos agricultores familiares responderam positivamente.

No item em que interrogamos se o crédito rural contribuía com a produção e renda das famílias, 94,2% afirmaram que o crédito rural contribui, enquanto, 5,8% afirmaram não contribuir. Esse aspecto é positivo, tendo em vista que muitos agricultores familiares citam a venda do leite, ovos, porcos, dentre outros, como forma de complementar a renda, sendo importante salientar que isso só foi possível graças ao acesso ao crédito rural.

Diante do que foi exposto, compreendemos a necessidade de políticas de crédito rural que considerem a realidade local, principalmente no que se refere aos aspectos intrínsecos ao território, como os elementos de natureza climática, econômica e social, bem como os arranjos político-institucionais e a cultura dos sujeitos envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho constitui-se em um estudo sobre o microcrédito rural Pronaf B e a agricultura familiar, problematizando assim, a atuação das políticas públicas agrícolas (no caso estudado, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF) e sua materialização sobre o território. Nosso principal objetivo foi analisar o impacto dessa política na agricultura familiar, a partir dos agricultores familiares atendidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), da Agência de Pau dos Ferros (RN).

Assim, nessa parte do trabalho, teceremos algumas considerações acerca da problemática posta em tela, apresentando uma leitura a partir do conjunto dos dados, informações e análises realizadas ao longo desta investigação científica.

O aporte teórico trabalhado nos possibilitou uma reflexão sobre o conceito de agricultura familiar, que é recente no contexto brasileiro, tendo sido impulsionado principalmente a partir da década de 1990, com a criação de políticas públicas que se dirigiam a esse seguimento, como é o caso do PRONAF.

No que se refere à agricultura familiar no território potiguar, podemos perceber que a mesma se constituiu como de suma importância. A formação desse território encontra-se atrelada ao desenvolvimento de atividades agropecuárias e, atualmente, muitas atividades ainda são desenvolvidas, alimentando as feiras locais.

Os dados do Banco do Nordeste apontam que, no decorrer do recorte temporal delimitado para esta pesquisa, houve expansão do acesso ao crédito rural do Pronaf B nos municípios pesquisados, o que pode ser reflexo de vários fatores, sendo aqui importante destacar a metodologia do AGROAMIGO, que possibilita uma melhor operacionalização dessa política junto à agricultura familiar, melhorando conseqüentemente o acesso à mesma.

O volume de crédito rural em cada município também é considerado importante, não somente pelo montante em dinheiro gerado, mas também pelos resultados que o mesmo pode provocar no desenvolvimento da agricultura familiar.

A pesquisa de campo realizada nos municípios de Alexandria e José da Penha nos possibilitou traçar um panorama dos impactos dessa política de crédito rural, com base na visão dos beneficiários.

Entendemos que o Pronaf B se configura como um importante programa para os agricultores familiares estudados. Assim, no que se refere à diversificação das atividades produtivas, os agricultores familiares acreditam haver contribuição positiva do crédito rural, embora priorizem de forma significativa a bovinocultura. Podemos perceber que esses agricultores associam diversificação produtiva à possibilidade de aplicação do crédito rural na atividade mais adequada à sua realidade.

Em virtude da valorização de atividades produtivas tradicionais, entendemos a não mudança nos sistemas de produção por parte dos entrevistados de ambos os municípios. Além disso, de fato, não existe por parte dos extensionistas da Emater e do próprio incentivo do banco a valorização desse tema junto aos beneficiários. Esse aspecto acaba influenciando no não uso de novas técnicas pelos agricultores familiares, que priorizam, no momento do acesso ao crédito rural, a possibilidade de investir em aparato dessa natureza. Portanto, não conseguem perceber o impacto que o Pronaf B poderia causar nesse quesito, principalmente quando considera a realidade local.

Resultado satisfatório com relação ao impacto do crédito rural Pronaf B se deu quando perguntado aos agricultores familiares sobre produção e renda em seus estabelecimentos familiares. Muitos agricultores citam as possibilidades encontradas no campo a partir do acesso ao crédito rural, o que nos possibilita entender a importância de políticas públicas com esse caráter.

Concluímos enfatizando a importância da realização desse trabalho no que se remete à reflexão sobre a agricultura familiar e os impactos do Pronaf B. Nessa perspectiva, destacamos que as discussões ora apresentadas abrem espaço para novos olhares e aprofundamentos por parte de pesquisadores que tenham interesse nessa problemática.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR JR., J. S; ALVES, M.O. O subespaço semiárido no contexto de uma estratégia de desenvolvimento para o Nordeste. In: BERNAL, C. (Org.). **A economia do Nordeste na fase contemporânea**. Fortaleza: BNB; Editora da UFC, 2006. p. 235-259.
- ANDRADE, M. C de. **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Cortez, 2005.
- AQUINO, F. R; TEIXEIRA, O; TONNEAU, J. P. O Pronaf e a nova modernização desigual da agricultura brasileira. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande. p. 46-57, (2003).
- AQUINO, J. R; LACERDA. M. A. D. **Magnitude e condições de reprodução econômica dos agricultores familiares pobres no semiárido brasileiro: evidências a partir do Rio Grande do Norte**. **RESR**. Piracicaba – SP, Vol. 52, 2015. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600009>
- AQUINO, J. R de; FREIRE, J. A; CARVALHO, A. C. A. T, de. Importância, heterogeneidade e pobreza da agricultura familiar no estado do Rio Grande do Norte. **Geotemas**. Pau dos Ferros, Rio Grande Norte, Brasil, v. 7, n. 2, p. 66-92, jul/dez, 2017. <https://doi.org/10.33237/geotemas.v7i2.2515>
- AZEVEDO. F. F. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar e as transformações da agropecuária no Rio Grande do Norte: uma análise do período 1995 -2005. In: CHELOTTI. M. C. (Org.). **Geografia agrária e diversidades territoriais do campo brasileiro**. Uberlândia: Assis editora, 2012, p. 133-160.
- BRASIL, L. K. B; LOCATEL, C. D. **Atuação do estado enquanto normatizador do território: espacialização do programa de aquisição de alimentos no Rio Grande do Norte**. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1404_1.pdf. Acesso em: 07 de jan. 2017.
- BRASIL. **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais: Lei nº 11.326/2006**. Brasília, 2006.
- ELLIS, F. **Rural Livelihoods and Diversity in developing Countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- FAO/INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000. Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/novoretratoID3iTs4E7R59.pdf>. Acesso em: 25 de out. 2017.
- HIRAKURI, M. H; DEBIASI, H; PROCÓPIO, S. O. J; CASTRO, C. **Sistemas de Produção: conceitos e definições no contexto agrícola**. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/69333/1/Doc-335-OL.pdf>. Acesso em: 23 de Fev. de 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/pesquisa/pesquisa_google.shtm?cx=0097910>. Acesso em: 21 Set. 2017.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2006. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatística/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 22 de Fev, 2020.
- INTITITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Caracterização do público potencial do Pronaf B na região Nordeste e no estado de Minas Gerais**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17301. Acesso em 13 de jul. 2017.
- MAGALHÃES, R; ABRAMOVAY, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265422609_Acesso_uso_e_sustentabilidade_do_PRONAF_B. Acesso em: 09 de Jan. 2017.

MAIA, G. B. da S; et al. O Pronaf B e o financiamento agropecuário nos Territórios da Cidadania do semiárido. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n. 37, p. 177-214, 2012.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: Análise de indicadores. Disponível em: http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Impactos_do_PRONAF__an%C3%A1lise_de_indicadores.pdf. Acesso em 13 de Abr. de 2017.

MATTEI, L.O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 45, p. 83-91, 2014.

SCHNEIDER, S; MATTEI, L; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar in: Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SILVA, A. F. Agricultura familiar e o crédito rural Pronaf B: Uma análise a partir dos beneficiários. **Dissertação** (Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido) - Pau dos Ferros - UERN, 2017.

NAVARRO, Z. **A agricultura familiar no Brasil**: entre a política e as transformações da vida econômica. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/Livro_agriculturabrasileira.p df. Acesso em: 15 de Fev. 2017.

NAVARRO, Z; PEDROSO, M. T. M. A agricultura Familiar no Brasil: da promessa inicial aos impasses do presente. **REN-Revista Econômica do Banco do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 6-17, 2014.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (ORG). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: Editora da UEP, 1999. p. 23-56.

Recebido em: 12/04/2018

Aceito para publicação em: 03/12/2019